PORTARIA № 204, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO que foram expedidas 2 (duas) Portarias de número 54, publicadas, equivocadamente, por esta Corregedoria-Geral da Justiça, nos dias 12.01.2021 e 13.01.2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 54, de 12 de janeiro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 13.01.2021.
- Art. 2º LOTAR o servidor **Dêvis Klinger da Silva Menezes**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital.
 - Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 868, de 17 de agosto de 2020.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 10 / 02 / 2021

Louises Dantos Couto Montenegro

Folha(s): 24